

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 905/2026- GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Carnaúba dos Dantas/RN para o triênio 2026/2029 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME de Carnaúba dos Dantas/RN, para o triênio 2026/2029, conforme representação dos segmentos abaixo especificados:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Juliana de Souza Medeiros – CPF nº 057.296.784-52

Suplente: Millena Dantas de Medeiros – CPF nº 068.631.884-65

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Bárbara de Medeiros Dantas – CPF nº 087.548.864-14

Suplente: José Lúcio Silva – CPF nº 737.075.894-04

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Arthur Vinícius Silva de Medeiros – CPF nº 706.418.344-70

Suplente: Jucimara Régia dos Santos Vitor – CPF nº 033.817.914-35

IV – 01 (um) representante dos profissionais docentes efetivos em exercício na Rede Municipal de Ensino:

Titular: José Antonio Régis Dantas – CPF nº 108.041.274-33

Suplente: Dayse Dantas da Silva – CPF nº 067.753.084-69

V – 01 (um) representante dos profissionais de apoio efetivos em exercício na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jonathan Heracles Dantas – CPF nº 126.040.174-07

Suplente: Luisa Bertilia de Medeiros – CPF nº 086.379.904-36

VI – 01 (um) representante dos diretores escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Liane Silva de Carvalho – CPF nº 010.013.344-42

Suplente: Janaina de Moura Dantas – CPF nº 067.438.914-01

VII – 01 (um) representante dos pais ou responsáveis legais por estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Elaine Milena de Arruda Dantas – CPF nº 091.591.574-02

Suplente: Ariedna Madja de Medeiros Silva – CPF nº 073.298.674-54

VIII – 01 (um) representante dos estudantes regularmente matriculados do 6º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino, com idade mínima de 14 (quatorze) anos:

Titular: Ana Louise de Medeiros – CPF nº 707.102.184-86

Suplente: Alexya Beatriz dos Santos Dantas – CPF nº 709.191.724-31

IX – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Sandro Andrade de Azevêdo – CPF nº 966.345.614-00

Suplente: Rejane Maria de Araújo Silva – CPF nº 737.532.114-00

X – 01 (um) representante da Rede Estadual de Ensino com atuação no Município de Carnaúba dos Dantas/RN:

Titular: Joana D'arc Dantas Bezerra – CPF nº 043.374.624-65

Suplente: Maria do Desterro Gonçalves dos Santos – CPF nº 038.825.564-12

XI – 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Municipais – SINDSERP:

Titular: Maria das Vitórias Medeiros – CPF nº 028.012.184-99

Suplente: Guilherme José Neto – CPF nº 638.617.474-72

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação nomeados por esta Portaria será de 03 (três) anos, correspondente ao biênio 2026/2029, observadas as disposições previstas na legislação municipal que regulamenta o Conselho.

Art. 3º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Educação será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado, ressalvadas as disposições previstas em legislação específica.

Art. 4º Os membros titulares serão substituídos por seus respectivos suplentes em suas ausências, impedimentos ou nos demais casos previstos na legislação e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de outubro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:960F1F09

Publicada em	08/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3894
Código identificador	960F1F09

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>